

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04 / ABRIL 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Sobreiro Santana

Ministro Interino da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Robson Caldas de Oliveira

Diretor-Geral do Campus São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus São Sebastião:

Ana Paula Oliveira de Souza – Matrícula SIAPE nº 2278801 – Titular

Ana Paula Ferreira Santos – Matrícula SIAPE nº 1235862 – Substituta

Portaria Nº 60/2022 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, DE 04 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

ABRIL 2023



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus São Sebastião

Avenida São Bartolomeu, Área Especial 02,
São Sebastião/DF, CEP 71697-040
(61) 2193-8130 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 29/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR Comissão de desfazimento de bens do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	SIAPÉ	CARGO
Leandro Andrade Moreira	2069967	Presidente
Camila Andrade Gomes	1398113	Membro
Marcello Machado Oliveira	2247481	Membro
Wesme Rodrigues de Sousa	3157425	Membro

Art. 3º A Comissão executará suas atividades até 31/05/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 07/04/2023 18:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453420

Código de Autenticação: cc86378ddc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 30/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONCEDER autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. Tereza Bernardette Salles Ramos, SIAPE 2089191, CNH Nº 037*****35.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzir os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 10/04/2023 16:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452530

Código de Autenticação: 07456b0bae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 31/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR Colegiado de Pedagogia do Campus São Sebastião, para o primeiro semestre de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Colegiado:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Blenda Cavalcante de Oliveira	2076555	Presidente
Tereza Alice Amaro Medeiros	1158150	Vice-Presidente
Marina Morena Gomes de Araújo	1458985	Coordenadora Pedagógica
Camila Tenório Cunha	1658070	Docente
Clara Melo Casotti Bastos	1147542	Docente
Dayla Gonçalves Duarte	1799393	Docente
Décio Gorini	2208255	Docente
Dimitri Assis Silveira	1511760	Docente
Ednizia Ribeiro Araujo Kuhn	1650902	Docente
Jonas de Oliveira Bertucci	1494571	Docente
Laura Misk de Faria Brant	1438806	Docente
Monica Padilha Fonseca	1880217	Docente
Paulo Alves de Araújo	3009473	Docente
Pedro Henrique Isaac Silva	1957337	Docente

Rafael Batista de Sousa	2329352	Docente
Rafael Sousa Siqueira	1830816	Docente
Tereza Bernardette Salles Ramos	2089191	Docente
Wesley da Silva Oliveira	3008951	Docente
Yamira Rodrigues de Souza Barbosa	1410082	Docente
Adriano Medeiros dos Santos Filho	211078110027	Discente
Débora de Sena Silva	201078110008	Discente

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 7/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 10/04/2023 19:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453608

Código de Autenticação: 932a5bd7d9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 32/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR Comissão para planejamento das ofertas de cursos do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	IAPE	FUNÇÃO
Pedro Henrique Isaac Silva	1957337	Presidente
Cristiano de Santana Pereira	1668734	Membro
Eduardo Camargo de Siqueira	1028223	Membro
Jonas de Oliveira Bertucci	1494571	Membro
Maria Eneida Matos da Rosa	2105931	Membro
Mônica Padilha Fonseca	1880217	Membro

Art. 3º A Comissão deverá elaborar estudos com base:

- I. na legislação e documentos oficiais seguidos pelo IFB;
- II. na Plataforma Nilo Peçanha e outras fontes de dados internas e externas;
- III. nos Planos de Curso ora vigentes;
- IV. na infraestrutura atual e futura do *campus*;
- V. nos recursos humanos disponíveis e a necessidade de contratação futura;
- VI. nas necessidades de Educação Profissional e Tecnológica dos arranjos produtivos, sociais e culturais da Região Administrativa de São Sebastião e adjacências; e
- VII. em outros aspectos que julgarem pertinentes.

Art. 4º A Comissão tem por atribuições, considerando enumerado no Art. 3º:

- I. Promover reuniões com as Diretorias, Coordenações, Colegiados, Núcleos e Áreas do *campus*, bem como de setores da Reitoria e da comunidade externa, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão, registrando-as em atas e/ou súmulas;
- II. Realizar um diagnóstico das atuais ofertas do *campus*, apontando seus potenciais e fragilidades;
- III. Propor cenários de ofertas futuras para o *campus*, otimizando o uso da infraestrutura e a carga horária docente;
- IV. Conduzir reuniões para escrutínio e avaliação da comunidade dos resultados parciais e final dos trabalhos da Comissão, com apoio da gestão do *campus*;
- V. Dar publicidade aos estudos, relatórios, atas, súmulas, e demais produtos gerado para a comunidade acadêmica; e
- VI. Dar subsídios, no que couber e conforme o andamento de seus trabalhos, à Comissão Local do

Campus São Sebastião de construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024/2030 do IFB, constituída pela Portaria nº 903/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 10 de outubro de 2022.

Art. 5º O tempo de vigência desta comissão será de até 30/06/2023 e carga horária de até 2 (duas) horas semanais de trabalho, a contar da data de assinatura.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 95/2022 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de outubro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 10/04/2023 19:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453586

Código de Autenticação: 20ba87e5cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 33/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para condução do processo eleitoral para a escolha do(a) do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar - Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o referida Comissão:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani	2262629	Presidente
Jeremias Rodrigues da Silva	1030718	Membro
Marina Morena Gomes de Araújo	1458985	Membro

Art. 3º A comissão executará suas atividades em até 4(quatro) horas semanais, no período de 14/04/2023 a 13/05/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 13/04/2023 09:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454538

Código de Autenticação: 43795603e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 34/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Colegiado:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Luciane Cristina Eneas Lira	1963022	Presidente
Priscila Cardoso Vieira	1595357	Docente
Emilson Ribeiro Neto	1704481	Docente
Larissa Dantas Oliveira	3010384	Vice-Presidente
Gissele Alves	2440847	Docente
Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves	2259840	Docente
Jonas de Oliveira Bertucci	1494571	Docente
Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani	2262629	Docente
Maria Del Pilar Tobar Acosta	2277787	Docente
Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202	Docente
Pedro Henrique Couto Torres	1387616	Docente
Rafael Batista de Sousa	2329352	Docente

Raquel Sena Mendes	1241559	Docente
Mônica Padilha Fonseca	1880217	Docente
Dimitri Assis Silveira	1511760	Docente
Maria Eneida Matos da Rosa	2105931	Docente
Patrícia Guerrero Miranda	3334584	Docente
Tereza Alice Amaro Medeiros	1158150	Docente

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria no no 17/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 13/04/2023 09:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454530

Código de Autenticação: 7da9126d2e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 36/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Análise das Solicitações de Aproveitamento de Estudos, referente ao 1º semestre de 2023, dos cursos subsequentes e superiores do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO
Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani	2262629	Presidente
Ana Paula Beserra de Sousa	1967080	Membro
Blenda Cavalcante de Oliveira	2076555	Membro
Luciane Cristina Eneas Lira	1963022	Membro
Luiz Henrique Moraes Aguiar	1397749	Membro
Patrícia Guerreiro Miranda	3334584	Membro
Pedro Henrique Couto Torres	1387616	Membro
Rosemeire Cardoso de Albuquerque Leocádio	2343297	Membro
Wesley da Silva Oliveira	3008951	Membro

Art. 3º A comissão executará suas atividades em até 4 (quatro) horas semanais com duração até 07/05/2023 para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 13/04/2023 16:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454884

Código de Autenticação: 73fac1297f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 37/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR Colegiado do Curso de Ensino Médio Integrado em Administração do Campus São Sebastião, para o primeiro semestre letivo de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Colegiado:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Maria del Pilar Tobar Acosta	2277787	Presidenta
Camila Tenório Cunha	1658070	Vice-presidenta
Marina Morena Gomes Araújo	1458985	Coordenadora Pedagógica
Camila Lago de Souza	2331670	Docente
Décio Gorini	2208255	Docente
Eduardo Camargo Siqueira	1028223	Docente
Erika de Oliveira Lima	1601729	Docente
Fernando Barbosa Vito da Silva	1595147	Docente
Guilherme Capristano dos Santos Stanzani	1755998	Docente
Henrique Rennó Zanata	1911600	Docente
Jacimar Lima de Oliveira	3301062	Docente
Larissa Dantas Oliveira	3010384	Docente
Leonardo Barbosa Mendes	3309599	Docente
Marco Fernando Ottoline de Oliveira	***.748.591-**	Docente

Maria Eneida Matos da Rosa	2105931	Docente
Mônica Cristina Pimenta Loureiro	0171867	Docente
Rafael Sousa Siqueira	1830816	Docente
Ramón de Souza Rocha	3299785	Docente
Rosineide Miranda Leão	1013260	Docente
Sejana Artiaga Rosa	1445734	Docente
Tereza Bernardette Salles Ramos	2089191	Docente
Luan Carvalho Brito	211072600026	Discente
Luísa Leane Machado Barbosa	211072600004	Discente
Patrícia Uchoa Salvado	211072600005	Discente
Weidryan Carneiro Conceição	211072600030	Discente

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 12/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 14/04/2023 20:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452121

Código de Autenticação: 96e47adb2c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 38/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR Colegiado de Pedagogia do Campus São Sebastião, para o primeiro semestre de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Colegiado:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Blenda Cavalcante de Oliveira	2076555	Presidente
Tereza Alice Amaro Medeiros	1158150	Vice-Presidente
Marina Morena Gomes de Araújo	1458985	Coordenadora Pedagógica
Camila Tenório Cunha	1658070	Docente
Clara Melo Casotti Bastos	1147542	Docente
Décio Gorini	2208255	Docente
Dimitri Assis Silveira	1511760	Docente
Ednizia Ribeiro Araujo Kuhn	1650902	Docente
Jonas de Oliveira Bertucci	1494571	Docente
Laura Misk de Faria Brant	1438806	Docente
Monica Padilha Fonseca	1880217	Docente
Paulo Alves de Araújo	3009473	Docente
Pedro Henrique Isaac Silva	1957337	Docente
Rafael Batista de Sousa	2329352	Docente

Rafael Sousa Siqueira	1830816	Docente
Tereza Bernardette Salles Ramos	2089191	Docente
Wesley da Silva Oliveira	3008951	Docente
Yamira Rodrigues de Souza Barbosa	1410082	Docente
Adriano Medeiros dos Santos Filho	211078110027	Discente
Débora de Sena Silva	201078110008	Discente

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 31/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 17/04/2023 16:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455420

Código de Autenticação: 84c3d5786a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 39/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR Comissão para elaboração da proposta de curso de especialização na Área Socioambiental do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

NOME	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Yamira Rodrigues de Souza Barbosa	1410082	Presidente
Erika Barretto Fernandes Cruvinel	1301571	Membro
Maria Otavia Battaglin Loureiro	***.515.709-**	Membro
Nayra Nascimento Bomfim Fernandes	***.506.841-**	Membro

Art. 3º A Comissão executará suas atividades em até 02 (duas) horas semanais para os membros e em até 04 (quatro) horas semanais para a presidência, e terá um prazo de até 03/07/2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 16/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 17/04/2023 16:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454694

Código de Autenticação: 46331e07c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 40/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

NOME	IAPE	REPRESENTAÇÃO
Raquel Sena Mendes	1241559	Presidenta
Dimitri Assis Silveira	1511760	Membro
Gissele Alves	2440847	Membro
Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani	2262629	Membro
Luciane Cristina Eneas Lira	1963022	Membro
Maria Eneida Matos Rosa	210531	Membro
Priscila Cardoso Vieira	1595357	Membro
Rafael Batista de Sousa	2329352	Membro

Art. 3º A Comissão executará suas atividades em até 2 (duas) horas semanais, e terá o prazo de 1(um) ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 103/2022 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 18/04/2023 08:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454526

Código de Autenticação: 4af7bf8333





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 41/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR Colegiado do Curso de Ensino Médio Integrado em Secretariado, na Modalidade de Jovens e Adultos do Campus São Sebastião, para o primeiro semestre letivo de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido Colegiado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Henrique Rennó Zanata	1911600	Presidente
Rafael Batista de Sousa	2329352	Vice-Presidente
Marina Morena Gomes de Araújo	1458985	Coordenadora Pedagógica
Arílson Lehmkuhl	1758699	Docente
Demetrius Alves de França	1798379	Docente
Eduardo Edilson Gonçalves dos Santos	3300115	Docente
Erika de Oliveira Lima	1601729	Docente
Fernando Barbosa Vito da Silva	1595147	Docente
Guilherme Capistrano dos Santos Stanzani	1755998	Docente
Jander Amorim Silva	2535073	Docente
Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani	2262629	Docente
Marcos Antônio Andrade da Costa	1501286	Docente
Mônica Cristina Pimenta Loureiro	0171867	Docente

Rafael Sousa Siqueira	1830816	Docente
Rosemeire Cardoso de Albuquerque Leocádio	2343297	Docente
Tereza Bernardette Salles Ramos	2089191	Docente
Weldson Queiroz de Lima	1370680	Docente
Yamira Rodrigues de Souza Barbosa	1410082	Docente

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 18/04/2023 14:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455881

Código de Autenticação: 129ecb0917





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 42/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Secretariado do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Colegiado:

NOME	IAPE	REPRESENTAÇÃO
Ana Paula Beserra de Sousa	1967080	Presidente
Lucineide Fontinele Rodrigues	2384547	Vice-presidente
Marina Morena Gomes de Araújo	1458985	Coordenadora Pedagógica
Arilson Lehmkuhl	1758699	Docente
Demétrius Alves de França	1798379	Docente
Gissele Alves	2440847	Docente
Gizele Fernanda Abdon Julio	3009441	Docente
Guilherme Capistrano dos Santos Stanzani	1755998	Docente
Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves	2259840	Docente
Jacimar Lima de Oliveira	3301062	Docente
Jonas de Oliveira Bertucci	1494571	Docente
Joselita Júnia Viegas Vidotti	1511756	Docente
Leonardo Barbosa Mendes	3309599	Docente
Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes	1644069	Docente
Marcos Antônio Andrade da Costa	1501286	Docente

Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202	Docente
Raquel Sena Mendes	1241559	Docente

Art. 3º O tempo de vigência deste colegiado será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação do mesmo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 18/04/2023 15:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455810

Código de Autenticação: a88f838f7a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 43/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de espaços do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Guilherme Capistrano dos Santos Stanzani	175599	Presidente
Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani	2262629	Membro
Camila Tenório Cunha	1658070	Membro
Marcos Venícius de Oliveira Silva	3001273	Membro
Rafael Coelho Araújo	3088409	Membro
Tereza Bernardette Salles Ramos	2089191	Membro

Art. 3º A Comissão executará suas atividades em 02 (duas) horas semanais e terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Considerando estudos anteriores, a comissão deverá elaborar relatório circunstanciado sobre adequações na ocupação dos espaços para atendimento das necessidades, atuais e futuras, com o intuito de otimizar a utilização dos mesmos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 24/04/2023 18:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456682

Código de Autenticação: 4f4319fcf1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 44/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão responsável pelo acompanhamento do Acesso e Ingresso Estudantil do Campus São Sebastião, com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Fabiana Teles Conceição	2358768	Presidente
Jessica Rodrigues Marques	1274014	Membro
Patrícia Guerreiro Miranda	3334584	Membro
Rosineide Miranda Leão	1013260	Membro
Vanessa Fonseca Machado	3054757	Membro

Art. 2º A Comissão tem por atribuições, para processos seletivos de acesso e ingresso estudantil dos cursos Técnico Integrados; Técnicos Subsequentes; Proeja; Superiores participantes do Sistema Unificado de Seleção - SiSU do Ministério da Educação - MEC:

- I. Emissão dos resultados preliminares e finais referente a etapas relacionadas as ações afirmativas no âmbito do processo seletivo;
- II. Homologação dos resultados parciais e finais das etapas dos processos seletivos;
- III. Convocação para matrícula em 1ª chamada;
- IV. Emissão de comunicados relativos aos processos seletivos.

Art. 3º Para processos seletivos de acesso e ingresso estudantil dos Cursos de Formação Inicial e Continuada; Cursos Superiores que não participam do Sistema Unificado de Seleção - SiSU do Ministério da Educação - MEC; e Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa, são atribuições da Comissão:

- I. Planejamento, definição do cronograma, operacionalização, divulgação e execução;
- II. Emissão dos resultados preliminares e finais referente a etapas relacionadas as ações afirmativas no âmbito do processo seletivo;
- III. Homologação dos resultados parciais e finais das etapas dos processos seletivos;
- IV. Convocação para matrícula em 1º chamada;
- V. Emissão de comunicados relativos aos processos seletivos.

Art. 4º Para processos seletivos de acesso e ingresso estudantil dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Proeja, concomitantes e de alternância, são ainda atribuições da Comissão:

- I. Convocação para Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes após a 1ª chamada;
- II. Homologação da colocação final dos candidatos da lista de espera após a manifestação de interesse pela vaga;
- III. Convocação para efetivação de matrículas a partir da 2ª chamada;
- IV. Convocação para preenchimento de Vagas Remanescentes pela Comunidade;

V. Emissão de comunicados relativos aos processos seletivos.

Art. 5º O tempo de vigência desta comissão será de 1 (um) ano a contar da data de assinatura, ou até a necessidade de ajustes na formação da mesma.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 26/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de março de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 24/04/2023 18:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456678

Código de Autenticação: 6f47e5db8d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 45/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão formada com os objetivos de organizar, conduzir e avaliar o evento **IX Semana de Ciência, Arte e Cultura** a ser realizado no período de **10 a 14 de julho de 2023** no âmbito do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

NOME	SIAPÉ	CARGO
Larissa Dantas Oliveira	3010384	Presidente
Ana Paula Beserra de Sousa	1967080	Membro
Blenda Cavalcante de Oliveira	2076555	Membro
Camila Lago de Souza	2331670	Membro
Camila Bretas dos Santos Lima	1965772	Membro
Décio Gorini	2208255	Membro
Eduardo Camargo de Siqueira	1028223	Membro
Érika de Oliveira Lima	1601729	Membro
Henrique Renno Zanata	1911600	Membro
Jonas de Oliveira Bertucci	1494571	Membro
Laura Misk de Faria Brant	1438806	Membro
Leonardo Barbosa Mendes	3309599	Membro
Luciane Cristina Eneas Lira	1963022	Membro
Lucineide Fontinele Rodrigues	2384547	Membro

Luiz Henrique Morais Aguiar	1397749	Membro
María del Pilar Tobar Acosta	2277787	Membro
Marina Morena Gomes de Araújo	1458985	Membro
Patrícia Guerreiro Miranda	3334584	Membro
Priscila Cardoso Vieira	1595357	Membro
Rosemeire Cardoso de Albuquerque Leocádio	2343297	Membro
Wesley Da Silva Oliveira	3008951	Membro

Art. 3º A Comissão executará as atividades em até 4 (quatro) horas semanais e terá o prazo de até 28/07/2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura..

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 24/04/2023 18:53:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455908

Código de Autenticação: 5212d480be





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 46/2023 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, do Campus São Sebastião.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Blenda Cavalcante de Oliveira	2076555	Presidente
Clara Melo Casotti Bastos	1147542	Membro
Dimitri Assis Silveira	1511760	Membro
Jennifer de Carvalho Medeiros	2057234	Membro
Mônica Padilha Fonseca	1880217	Membro
Paulo Alves de Araújo	3009473	Membro
Pedro Henrique Isaac Silva	1957337	Membro
Tereza Alice Amaro Medeiros	1158150	Membro
Wesley da Silva Oliveira	3008951	Membro

Art. 3º O Núcleo executará suas atividades em 1 (uma) hora semanal e terá um prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

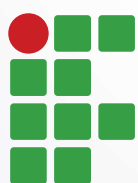
■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 26/04/2023 09:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457466

Código de Autenticação: 87006241fb





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

